

Como forma de cumprir sua missão de promover o ensino, pesquisa, extensão e inovação, a Universidade de São Paulo procura trabalhar com empresas públicas e privadas em projetos colaborativos de interesse comum. Essas colaborações têm como objeto principal: **transferir conhecimento e tecnologia da universidade para a sociedade; trazer problemas relevantes da sociedade para dentro do universo acadêmico, como forma de contribuir mais efetivamente para o desenvolvimento do país e para a formação de recursos humanos na graduação e pós-graduação; permitir a captação de recursos para investimentos na formação de estudantes de graduação e pós-graduação e em projetos de pesquisa.** Para tanto, a USP tem interesse em estabelecer parcerias com diversos atores da sociedade: grandes empresas que possuam P&D avançado ou queiram iniciar suas atividades de pesquisa, empresas startups e Pequenas e Médias Empresas, bem como setores do governo interessados em desenvolver inovações para a esfera pública.

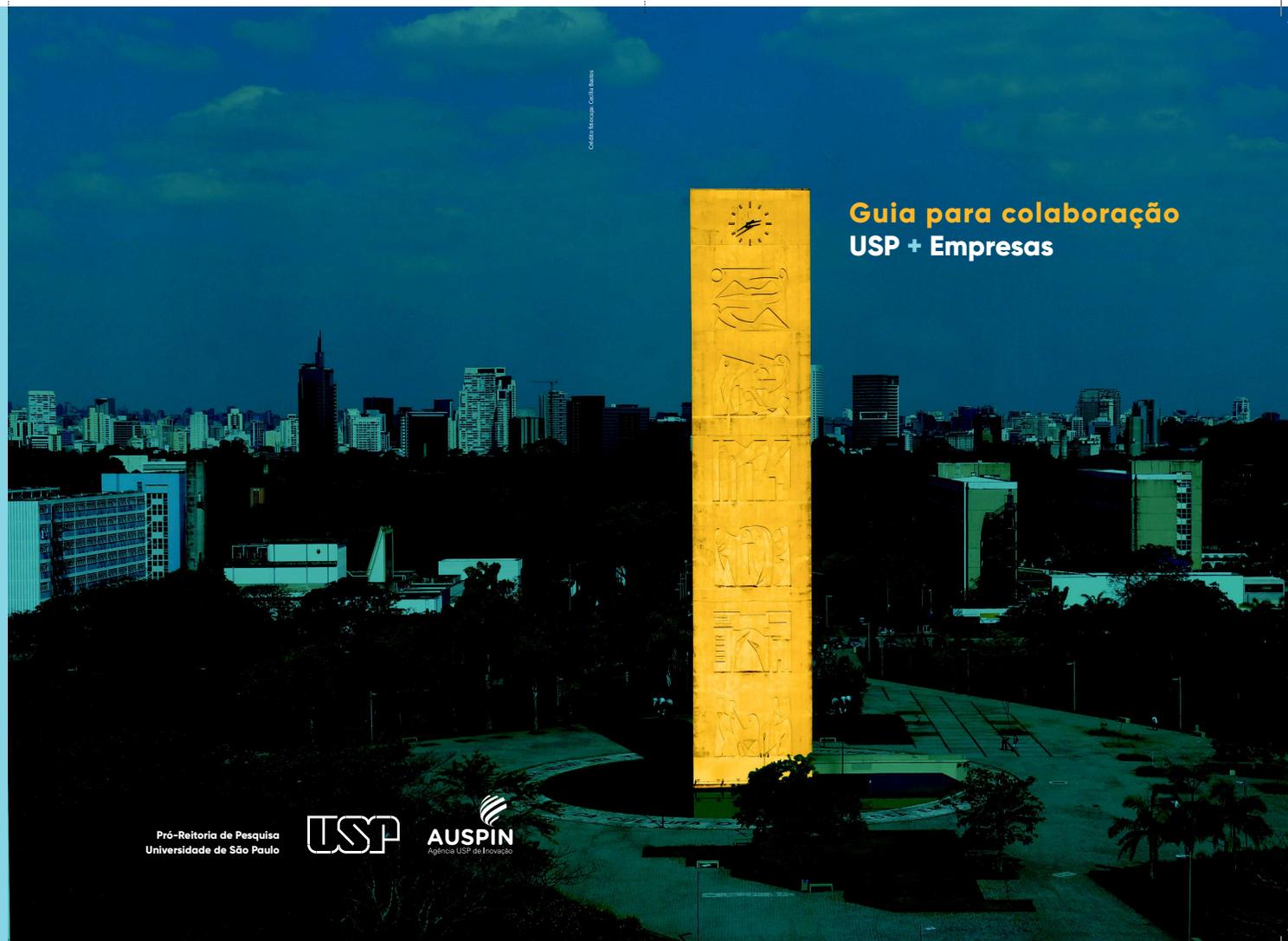
Sobre a Universidade de São Paulo

Desde sua fundação em 1934, a USP desenvolve papel fundamental no avanço da Pesquisa no país, seja no campo científico, tecnológico ou social, graças aos trabalhos realizados por seus alunos e docentes. Atualmente, é responsável por 22% de toda a produção científica no Brasil e conta com 1834 grupos de pesquisa certificados pelo CNPq. Todo esse investimento na busca pela excelência rende à Universidade um alto padrão em escala mundial, tanto no ensino quanto na pesquisa e inovação.

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) é um órgão central da Universidade de São Paulo que tem como objetivos a idealização, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de atividades relacionadas à Pesquisa. É função da PRP promover o estímulo à pesquisa e facilitar o contato entre os órgãos e instituições ligadas à P&D. Ela também é responsável pela gestão das políticas científicas aplicadas internamente na Universidade.

A Agência USP de Inovação é o Núcleo de Inovação Tecnológica da USP, responsável por gerir a política de inovação para promover a utilização do conhecimento científico, tecnológico e cultural produzido na universidade, em prol do desenvolvimento sócio-econômico sustentável do-

do de São Paulo e do país. Atua na proteção do patrimônio industrial e intelectual gerado na Universidade, efetuando todos os procedimentos necessários para o registro de patentes, marcas, direitos autorais de livros, softwares, músicas, entre outras criações. Oferece apoio aos docentes, alunos e funcionários da USP na elaboração de projetos em parceria para melhor gerenciar as relações com os setores empresariais, bem como, comunicar para a sociedade em geral o impacto e os benefícios das inovações guiadas pela ciência desenvolvida pelos pesquisadores da USP. Através de incubadoras de empresas, de parques tecnológicos e de treinamentos específicos, promove o empreendedorismo, oferecendo suporte técnico, gerencial e formação complementar ao empreendedor. Trabalha também na transferência de tecnologias, preocupando-se em colocá-las à disposição da sociedade. Em parceria com o SEBRAE, atende a diversos públicos por meio do "Disque Tecnologia", sistema de atendimento via internet que constrói e disponibiliza respostas técnicas demandadas por micro-empresários atuantes em todos os setores industriais e de serviços. A Agência USP de Inovação está presente em todos os campi da USP: São Paulo, Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Carlos.

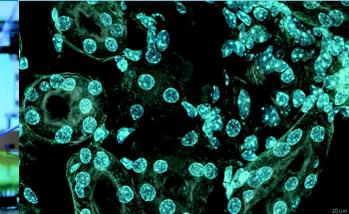
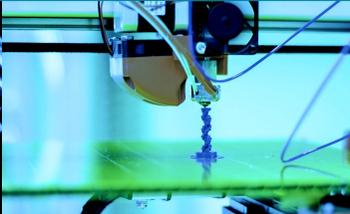


Credito: Fotografa Lucilla Barros

Guia para colaboração USP + Empresas

Pró-Reitoria de Pesquisa
Universidade de São Paulo





Tipos de colaborações

HÁ UMA GRANDE VARIEDADE DE FORMAS EM QUE A COLABORAÇÃO USP – EMPRESA PODE SE DAR, INCLUINDO:

- Projetos de pesquisa em torno de desafios trazidos pela empresa
- Estabelecimento de centros de pesquisa focados em temas de interesse comum
- Oferecimento de bolsas de diversas naturezas - para pesquisadores (pós-doutorado, pesquisadores visitantes) e estudantes (doutorado, mestrado e iniciação científica), em temas de interesse comum, promovidas pela empresa
- Concessão de prêmios para estudantes e pesquisadores, promovidos pela empresa
- Patrocínio de eventos sobre tópicos contemporâneos de interesse da empresa e da universidade, bem como da sociedade, tais como:
 - Palestras de especialistas internacionais e nacionais (agraciados com prêmios Nobel, Turing, por ex.), ou de pesquisadores empresariais
 - Eventos anuais (p.ex., conjunto de palestras, painéis e tutoriais)
 - Workshops e seminários
- Patrocínio de programas de capacitação e desenvolvimento de talentos, presenciais ou à distância, usando plataformas modernas, tanto para a comunidade USP, quanto não-USP, incluindo:
 - Escolas Avançadas
 - Cursos de Extensão
 - Disciplinas ministradas em conjunto por professores da USP e técnicos ou cientistas da empresa
- Consultoria e assessoria estratégica buscando a otimização de processos e inovação nas empresas
- Criação de espaços de reflexão e prospecção incluindo as várias áreas do conhecimento, auxiliando a empresa a refletir sobre suas atividades e práticas, reformulando processos e produtos visando à inovação; espaços para inovação aberta
- Participação de pesquisadores da USP em conselhos técnico-científicos de empresas e participação de pesquisadores de empresas em núcleos de pesquisa da USP

Formas de financiamento

O financiamento às atividades conjuntas de colaboração poderá ser feito com recursos da empresa, da universidade e de órgãos de fomento, dependendo do caso e da oportunidade. Os recursos financeiros aportados pela empresa poderão ser geridos diretamente pela unidade da USP envolvida no acordo, ou administrados por uma Fundação relacionada à universidade e especificada formalmente no convênio.

Embora haja várias maneiras de efetivar a colaboração, podemos agrupar as formas de financiamento em quatro grandes grupos:

- 1 DOAÇÕES**, mais apropriadas quando não há ônus para a universidade.
- 2 CONVÊNIO / CONTRATO UNIVERSIDADE-EMPRESA** quando ambas as partes atuam para atingir um objetivo, cada uma com suas responsabilidades no projeto.
- 3 CO-FINANCIAMENTO DE PROJETO OU CENTRO DE PESQUISA COM ÓRGÃO DE FOMENTO** utilizando instrumentos como o programa PITE da FAPESP, a EMBRAPPI do governo federal, ou Inova da FINEP, entre outros. A empresa oferta uma parcela do financiamento, o órgão de fomento outra, e a universidade oferece sua infraestrutura e recursos humanos como contrapartida.
- 4 UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS LEGAIS DE INCENTIVO AO FINANCIAMENTO PRIVADO**, tais como Lei Rouanet; Lei nº 11.487/2007; Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei Estadual 12.268/2006); Lei de Informática, etc.

Como estabelecer parcerias?

A empresa pode entrar em contato diretamente com os professores da USP que atuam em áreas relacionadas aos seus interesses e solicitar uma reunião para discutir possibilidades de colaboração. Caso haja dificuldades iniciais em localizar os melhores interlocutores para iniciar uma conversa, há duas formas de localizar pesquisadores da universidade em áreas específicas:

- Contatar a Agência USP de Inovação (AUSPIN), Núcleo de Inovação Tecnologia (NIT) da USP, que tem como um de seus objetivos oferecer a intermediação e contato entre parceiros (empresas, entidades sem fins lucrativos e governo) e os pesquisadores da Universidade. No Conexão USP (www.inovacao.usp.br/projetos-vigentes/conexao-usp), programa da AUSPIN, os parceiros apresentam suas demandas para que sejam identificados pesquisadores na Universidade que tenham soluções ou propostas de projetos de pesquisa que atendam essas demandas.
- Procurar o setor de convênios da unidade da USP de interesse.
- Realizar buscas em: uspdigital.usp.br/especialistas/especialistaBuscar

Em todos os casos, a Agência USP de Inovação está à disposição para auxiliar nos processos internos de formalização dos convênios de colaboração.

Propriedade intelectual e minutas de convênio/contrato

Em alguns casos, quando se está negociando a parceria, pode ser necessária a assinatura de um termo de confidencialidade. Para agilizar os procedimentos, a USP oferece um modelo de documento padrão que deverá ser preferencialmente adotado:

→ **DOCUMENTO PADRÃO**
uspdigital.usp.br/conveniusp/modelos/Termo_de_Confidencialidade.docx

Quando o objeto da parceria estiver definido, será celebrado convênio ou contrato entre a USP e a empresa, definindo as atividades a serem desenvolvidas, as obrigações das partes envolvidas, bem como a titularidade e os direitos de exploração da propriedade intelectual resultante do projeto. Há dois tipos principais de instrumentos jurídicos firmados entre a USP e instituições parceiras: convênios e contratos. Um convênio de pesquisa pode ser entendido como um acordo

entre duas ou mais partes, sejam públicas ou privadas, para a consecução de objetivos comuns aos envolvidos. Já nos contratos de serviços no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento, a Universidade se compromete a realizar um serviço de interesse da instituição contratante, mediante remuneração. Qualquer que seja o tipo de relação que se estabelece entre a USP e outras instituições, é importante que os acordos sejam firmados antes do início do desenvolvimento das atividades. A fim de agilizar a tramitação dos convênios, a USP possui minutas pré-aprovadas de Termos de Convênio disponíveis em:

uspdigital.usp.br/conveniusp/modelos

A Agência USP de Inovação é também responsável por auxiliar na negociação dos termos de PI e na celebração do convênio.